

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**A CRIMINALIDADE NO ESTADO DO PARANÁ:
UMA ABORDAGEM ECONÔMICA**

**CURITIBA
2004**

AMANDA ANDREA ARAUJO MACHADO

**A CRIMINALIDADE NO ESTADO DO PARANÁ:
UMA ABORDAGEM ECONÔMICA**

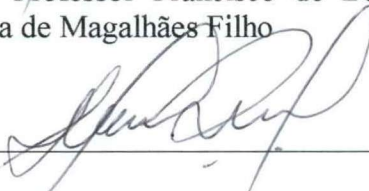
Monografia a ser apresentada para a conclusão do Curso de Ciências Econômicas do setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Professor Maurício Aguiar Serra



Banca: Professor Francisco de Borja Baptista de Magalhães Filho





Professor Thierry Molnar Prates

**CURITIBA
2004**

RESUMO

Este trabalho aborda a questão da criminalidade no Estado do Paraná sob a ótica da economia do crime, tomando como referência os dados do Departamento Penitenciário do Paraná. Buscando o conhecimento a respeito das causas da criminalidade nessa região, este trabalho analisa a importância de um conjunto de variáveis explicativas sobre o fenômeno da criminalidade, a partir de um modelo baseado em curvas de oferta de atividades criminosas – instrumentos consagrados na teoria econômica do crime. A comparação dos dados do Departamento Penitenciário com o perfil socioeconômico traçado do Paraná mostrou que o nível de educação, a taxa de desemprego, o índice de concentração de renda, o grau de desenvolvimento socioeconômico, o rendimento médio do trabalho, são importantes elementos que explicam a evolução da atividade criminosa. Especificamente, a redução das desigualdades tanto sociais quanto econômicas, contribui para reduzir, significativamente, a criminalidade na região.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	06
1. REFERENCIAL TEÓRICO	09
1.1 O Pioneirismo de Gary Becker.....	09
1.2 Teoria Econômica do Crime.....	13
2. PARANÁ: DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, 1990 - 2003	19
2.1 Dinâmica da População.....	19
2.2 Desenvolvimento Humano.....	21
2.3 Nível de Renda da População.....	26
2.4 Mercado de Trabalho.....	29
2.5 A Pobreza no Paraná.....	32
3. A CRIMINALIDADE NO PARANÁ	36
4. CONCLUSÃO	46
5. BIBLIOGRAFIA	48

ÍNDICE DE TABELAS, GRÁFICOS E MAPAS

TABELAS

1. População Total, Urbana e Rural e Taxas de Crescimento – Paraná – 1940/2000..	20
2. Índices de Desenvolvimento Humano – Municipal, 1991 e 2000 – Microrregiões do Paraná.....	23
3. Número de Municípios e de Domicílios Particulares Total e com a Renda do Responsável até 1 Salário Mínimo, Segundo o IDH-M – Paraná / 2000.....	27
4. Percentual da Renda Apropriada pelos 20% Mais Ricos, 1991 e 2000 – Microrregiões do Estado do Paraná.....	29
5. Indicadores Utilizados no IDH-M – Educação, 1991/2000.....	31
6. Indicadores de Pobreza, 1991/2000.....	34
7. Escolaridade dos Presos.....	36
8. Faixa Etária dos Presos.....	38
9. Perfil Criminal.....	41
10. Perfil Profissional dos Presos.....	43
11. Procedência dos Presos.....	44

MAPAS

1. Índice de Desenvolvimento Humano – Municipal, 2000.....	24
2. Percentual da Renda Apropriada pelos 20% Mais Ricos da População/2000.....	28
3. Proporção de responsáveis por domicílio com renda de até um salário mínimo ou sem renda – Paraná, 2000.....	33

GRÁFICOS

1. Escolaridade dos Presos.....	37
2. Faixa Etária dos Presos.....	39
3. Perfil Criminal.....	42
4. Perfil Profissional dos Presos.....	43
5. Procedência dos Presos.....	45

INTRODUÇÃO

Pesquisas mostram que um dos maiores problemas que afligem os cidadãos em todo o mundo é a criminalidade, superando inclusive o desemprego, a inflação, a elevada carga tributária e os altos custos financeiros, problemas que tradicionalmente preocupavam a opinião pública mundial (Fajnzylber e Araújo, 2001). No Brasil não é diferente, principalmente porque a criminalidade vem quase sempre acompanhada de violência e tem afetado todas as classes sociais, deixando de ser uma exclusividade das classes excluídas das periferias das grandes cidades. Talvez por isso mesmo esse fenômeno tenha chamado mais a atenção da sociedade.

O crescimento sistemático da criminalidade no país constatado através dos indicadores de crimes nos últimos anos é um dos fenômenos sociais que mais tem chamado a atenção da opinião pública. Nunca se imaginou que o aumento da criminalidade nas suas muitas modalidades pudesse gerar tanta preocupação na sociedade no sentido de se encontrar uma forma urgente de enfrentar esse grave problema social que aflige os brasileiros de um modo geral (Carrera-Fernandez e Pereira, 2000 e 2001; Pereira e Carrera-Fernandez, 2000).

O crescimento vertiginoso da criminalidade no país, de um modo geral, tem atraído a atenção de instituições governamentais e da sociedade como um todo, no intuito de resolverem esse grave problema social. Existe um certo consenso entre estudiosos de que o Estado brasileiro deveria priorizar a reforma de seus códigos, totalmente ultrapassados; reestruturar o poder judiciário, para torná-lo mais ágil e eficiente; ao mesmo tempo em que deveria repensar o papel das polícias, reunificando-as, de modo a atender os anseios da sociedade. Embora essas políticas públicas sejam medidas importantes, que podem efetivamente combater e conter a

criminalidade no país, outras medidas sócio econômicas são ainda mais importantes para reduzir efetivamente essa criminalidade (Carrera-Fernandez e Pereira, 2002).

A maioria dos estudos nessa área tem também buscado vislumbrar quais são as principais causas do avanço da criminalidade e como seria possível melhorar o nível de segurança pública de forma a reduzir o número de crimes. Em outras palavras, as prescrições apresentadas nesses estudos têm procurado, na maioria das vezes, reprimir as pressões sociais, estabelecendo soluções de curto prazo que combatem os sintomas e, portanto, apresentam efeitos temporários, sem levar em consideração os condicionantes que levam os indivíduos à criminalidade.

Uma pequena corrente de economistas acredita que o aumento da criminalidade está relacionado às características do processo capitalista, e é o resultado direto das alterações do comportamento empresarial no período pós-industrial. Outra corrente mais ampla acredita que o aumento da criminalidade está associado a problemas estruturais e conjunturais (Fernandez e Pereira, 2000). Sem dúvida, altos índices de desemprego e concentração de renda, baixos níveis de escolaridade e renda, para citar alguns, podem evidentemente agravar esse problema. É óbvio que o descaso por parte dos governos estadual e federal com as atividades típicas de estado, tais como policiamento e principalmente a justiça, têm contribuído decisivamente para o crescimento da criminalidade na quase totalidade das cidades brasileiras.

É importante ressaltar que o avanço da criminalidade impede o desenvolvimento normal das atividades econômicas legais, não apenas pelo volume de recursos econômicos roubados ou gastos em segurança pública e privada, mas, principalmente, pela redução da eficiência do setor legal da economia e da própria migração de recursos e agentes para a atividade ilegal, os quais poderiam estar sendo utilizados no setor legal da economia, com ganhos para toda a sociedade. Além do

mais, a criminalidade provoca uma redução na qualidade de vida da sociedade, principalmente pelos danos morais e perdas de vidas que ela induz.

Tentando entender um pouco mais a respeito desse preocupante fenômeno social, este trabalho traça um perfil da criminalidade no Estado do Paraná, tomando como referência a população carcerária do Estado, levando em consideração a modalidade específica de crimes contra o patrimônio. Tentando ampliar o conhecimento a respeito da criminalidade nessa região, este trabalho analisa a importância de um conjunto de variáveis econômicas explicativas sobre o fenômeno da criminalidade, a partir de um modelo baseado em curvas de oferta de atividades criminosas – instrumentos consagrados na teoria econômica do crime.

Além desta introdução, este trabalho está composto de mais 3 capítulos. No primeiro capítulo apresenta-se uma revisão da teoria econômica do crime, seu pioneiro, Gary Becker e outros autores que avançaram neste estudo. O segundo capítulo apresenta, resumidamente, um perfil da economia paranaense dos anos 90 até os dias atuais, destacando o desenvolvimento socioeconômico do Estado. No terceiro capítulo, apresenta-se uma aproximação dos dois capítulos anteriores, relacionando a teoria com os dados do Departamento Penitenciário do Paraná, que fornece o perfil dos presidiários do estado permitindo uma análise de perto das causas da criminalidade.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 O PIONEIRISMO DE GARY BECKER

A criminalidade é um problema social, econômico e político importante que deve ser enfrentado. É um problema social, pois afeta diretamente a qualidade e expectativa de vida das populações. É um problema econômico porque, de um lado, a sua intensidade está associada às condições econômicas e, de outro, limita o potencial de desenvolvimento das nações. Finalmente, a criminalidade é um problema político já que as ações necessárias para combater o crime envolvem a participação ativa dos governos e a alocação de recursos públicos escassos em detrimento de outros objetivos de políticas públicas.

Um dos primeiros economistas a fazer uma correlação entre crime e ciência econômica foi Gary Becker em seu seminal artigo “Crime and Punishment: an economic approach”, publicado em 1968. Neste artigo, Becker sustenta o modelo das desigualdades sociais associadas à evolução da criminalidade.

Para Becker, os crimes podem ser classificados como lucrativos, que são crimes de furto, roubo ou extorsão, estelionato, etc.; e os não-lucrativos que são: homicídio, estupro, abuso de poder, etc.

Becker ao fundamentar as suas hipóteses no tocante à relação entre economia e crime, mostra a existência de quatro modelos que são:

- o modelo de alocação de tempo, onde a questão central é a opção do indivíduo de alocar o seu tempo numa atividade econômica, legal ou ilegal, maximizando sua utilidade dependendo do rendimento da atividade, legal ou ilegal, sabendo-se que a atuação no setor ilegal ocorrerá somente se os custos desta forem menores que seus benefícios;

- o modelo de portfólio, que está relacionado com a decisão individual em participar do crime mediante escolha de quanto da riqueza deve ser alocada no mercado legal e ilegal, sendo o envolvimento numa atividade de cunho ilegal uma operação considerada mais arriscada;

- o modelo de interações sociais, que analisa a interação entre vizinhos, conhecidos, parentes que influenciam na atuação criminosa, isto é, se a atividade criminosa de um vizinho, parente ou conhecido é benéfica (ou de baixo custo, social e/ou econômico) para este, o crime torna-se atrativo, podendo influenciar os vizinhos parentes ou conhecido (Araújo Jr e Fajnzylber, 2000, p.632), neste caso os indivíduos cometem crimes em função de seus próprios atributos e das decisões de seus vizinhos; e

- o modelo de migração, ressaltando que os indivíduos tendem a migrar para o crime quanto maior for o diferencial entre os valores presentes dos ganhos esperados nas atividades legal e ilegal e quanto menor for o custo de migração.

Para Becker, estes modelos servem para explicar que os indivíduos tendem a analisar quanto tempo alocar em uma atividade econômica, seja ela legal ou ilegal, de acordo com suas preferências frente aos riscos e a partir daí, o autor (Becker, 1968) traça uma curva de oferta de crimes expressa da seguinte forma:

$$C_t = f(D_t, R_{m_t}, G_t, P_t, J_t)$$

onde C_t representa o índice de uma determinada modalidade de crime; D_t é a taxa de desemprego; R_{m_t} é o rendimento médio do trabalho; G_t é o índice de concentração de renda, em qualquer uma de suas versões; P_t expressa a eficiência da policia e J_t , a eficiência da justiça.

Nesta curva, Becker mostra a relação positiva entre desemprego e criminalidade. Segundo ele, a redução das oportunidades de ganhos legais está

diretamente ligada à redução dos postos de trabalho e às dificuldades encontradas por muitos indivíduos de se adaptarem às novas relações de trabalho.

Porém, Ehrlich (1971) aponta uma controvérsia na teoria de Becker, apresentando uma relação negativa entre desemprego e criminalidade. Ele sustenta que o aumento do desemprego está associado a uma redução na atividade econômica porque com menos indivíduos trabalhando, há menos riqueza circulando, reduzindo o campo de atuação dos criminosos. Mas num segundo ponto, ele defende que a probabilidade do indivíduo cometer crimes é maior na medida em que ele permaneça desempregado por um longo período de tempo. Pontos contraditórios que acabaram por desacreditar a teoria.

Apesar dessa ambigüidade teórica, a evidência tem mostrado que as áreas com mais altas taxas de desemprego são também aquelas que apresentam maiores índices de criminalidade. Em suma, o aumento na taxa de desemprego encoraja o indivíduo a migrar para o crime, uma vez que suas chances de encontrar trabalho no setor legal da economia são reduzidas.

No que se refere à segunda variável expressa na curva de oferta de crimes, Becker estabelece uma relação negativa entre rendimento médio do trabalho e criminalidade através de trabalhos econométricos (que não serão abordados neste trabalho). Tentando entender um pouco mais a respeito do efeito do rendimento médio do trabalho sobre o crime, Grogger (1995) comparou o rendimento dos homens norte-americanos que foram detidos por algum crime, com aqueles que nunca tiveram qualquer envolvimento criminoso. Os resultados mostraram que os homens que foram detidos antes de 1980 apresentaram rendimentos mensais médios de US\$7.047,00, entre 1980 e 1984; enquanto que o ganho daqueles que nunca foram detidos era 15% mais alto, ou seja, US\$8.083,00 no mesmo período. Alguns trabalhos, como o do

próprio Grogger e de Witte, evidenciam que salários mais altos tendem a reduzir o número de detenções ou condenações relacionadas a crimes contra o patrimônio.

Witte (1980) comprovou esse fato, em 1980, ao detectar que salários mais altos são mais eficientes em conter a criminalidade, principalmente, quando se trata de delinqüentes que cometeram crimes violentos. Em suma, esses dois últimos autores endossam o ponto de vista de Becker.

Para Becker (1968), no que diz respeito à variável concentração de renda, existe uma relação positiva com a criminalidade, pois quanto maior a concentração da renda, maior serão as desigualdades e maior será o índice de criminalidade. Segundo Fajnzylber e Araújo Jr. (2001), a variável desigualdade na distribuição da renda deve estar associada a maiores taxas de crimes na medida em que ela pode ser interpretada como uma aproximação para a diferença entre o retorno do crime, associado à renda das vítimas potenciais, relativamente mais abastadas, e o custo de oportunidade do crime, associado à renda dos criminosos potenciais, na base da pirâmide social. Assim, em áreas com maior desigualdade, conviveriam indivíduos com menores custos de oportunidade de participar em atividades criminais, com indivíduos cujos bens materiais os tornam vítimas ou “clientes” (no caso de crimes sem vítimas) relativamente atrativos.

Segundo a curva de oferta de crimes de Becker, a eficiência da polícia e a eficiência do poder judiciário têm uma relação inversa com a criminalidade, ou seja, quanto maior a eficiência da polícia resolvendo crimes, prendendo os culpados e prevenindo, menor será o índice de criminalidade, assim como o poder judiciário exercendo corretamente seu papel, aplicando rigorosamente as leis para inibir a intenção do indivíduo de cometer crimes, temendo a punição.

1.2 TEORIA ECONÔMICA DO CRIME

A partir de Becker, a teoria econômica do crime avançou muito nos últimos anos. Vários estudiosos desenvolveram novos modelos a respeito da criminalidade relacionada às variáveis econômicas já citadas por Becker.

De acordo com Fernandez e Pereira (2000), existem três correntes nas Ciências Econômicas que analisam a teoria econômica do crime:

- a primeira corrente, de origem marxista, enfatiza que o aumento da criminalidade, sobretudo aquela vinculada à ocorrência de crimes lucrativos, está relacionado às características do processo capitalista, sendo fruto das alterações do comportamento empresarial num contexto cada vez mais concorrencial do período pós-industrial;

- a segunda corrente sustenta que o aumento da criminalidade está associado a problemas estruturais e conjunturais (altos índices de desemprego e concentração de renda, baixo nível de escolaridade e renda, descaso nas atividades de policiamento e justiça, etc.); e

- a terceira corrente reconhece que a prática de crimes lucrativos é uma atividade ou setor da economia, como qualquer outra atividade econômica tradicional.

Fernandez e Maldonado (1999), fundamentados em estudos de psicologia e sociologia, e analisando a questão do narcotráfico a partir da experiência boliviana, salientam que as causas para as pessoas virem a praticar o crime de tráfico de drogas estão tanto nas razões de origem individual como nas de cunho social. Estas são de natureza conjuntural/estrutural, ligadas a fatores como pobreza, desemprego e ignorância. As causas individuais, geralmente consideradas de natureza psíquica, podem ser: a cobiça; a ambição; o ganho fácil; a inveja, entre outras.

Andrade e Lisboa (2000a, p. 64), destacam, por exemplo, "(...) para os homens mais jovens o aumento do salário real faz com que estes retornem para as atividades

legais, reduzindo a sua participação em atividades ilegais. (...) Os mais velhos, por outro lado, apresentam menor mobilidade entre atividades legais e ilegais".

Segundo Araújo Jr. e Fajnzylber (2000), os criminosos potenciais atribuem um valor monetário ao crime, e comparam este valor ao custo monetário da realização do mesmo, que inclui não apenas o custo de planejamento e execução, mas também os seguintes custos: o custo de oportunidade, isto é, a renda que perderão enquanto estiverem fora do mercado de trabalho legal, o custo esperado de serem detidos e condenados e o custo moral atribuído ao ato de desrespeitar a lei.

Uma implicação deste argumento é que o crime só “compensará” se os salários no mercado legal forem suficientemente baixos. De fato, mesmo no caso em que a probabilidade de captura e condenação seja zero, a atividade criminal só compensará se o retorno líquido do crime for superior ao retorno da atividade legal, sendo que o diferencial entre ambas deve aumentar à medida que aumenta a probabilidade de captura e condenação.

Cabe notar que, no caso de crimes contra a propriedade, a utilidade associada aos ganhos do crime é derivada diretamente do valor monetário dos ativos subtraídos às vítimas: quanto mais abastadas sejam elas, maiores os ganhos do crime. No caso dos crimes “sem vítimas” – drogas, prostituição, jogo ilegal –, o valor monetário do ganho do crime também é de ordem monetária e aumenta com a riqueza dos “clientes”. Quanto aos crimes contra a pessoa que não possuem motivação econômica, pode-se supor que a utilidade derivada da realização dos mesmos pode ser expressa em unidades comparáveis à derivada da aquisição de bens materiais. Além disso, é razoável supor que pelo menos uma parte dos crimes em questão também são resultados de decisões racionais, em que são levados em consideração custos e benefícios. A diferença é que os custos são considerados de ordem monetária, o

mesmo não pode ser dito dos benefícios que, por essa razão, têm a sua origem potencialmente dissociada ao grau de prosperidade das vítimas.

Nesta linha de raciocínio, o crime responde tanto a incentivos “negativos” quanto “positivos”: a atividade criminal deveria ser reduzida tanto por aumentos na probabilidade e na severidade do castigo, quanto por incrementos na renda derivada de atividades legítimas. Por outro lado, mantendo constante o retorno líquido esperado do crime, agentes avessos ao risco deveriam ser mais sensíveis aos aumentos na probabilidade do que aos aumentos na severidade do castigo.

Um fato importante é o de que os criminosos possuem tendência a reincidir após terem ingressado na “indústria” do crime. Isto pode ser incorporado no modelo anterior de Fajnzylber e Araújo Jr. (2001), admitindo-se que a experiência na atividade criminosa leve a uma redução nos custos de execução dos delitos (“*learning by doing*”), a uma diminuição nos custos morais envolvidos (“decadência moral”) e a menores custos de oportunidade, devido ao estigma e à perda de capital humano que ex-criminosos enfrentam no mercado legal.

A existência da reincidência possui pelo menos duas implicações: primeiro, a prisão e condenação de criminosos deveria afetar a incidência de atividades ilegais não apenas pelo seu impacto sobre os incentivos envolvidos, ou incapacitação: há menos crimes porque os criminosos encarcerados tenderiam a reincidir caso estivessem soltos. Contudo, no contexto do modelo econômico de Fajnzylber e Araújo Jr. (2001), pode se esperar que alguns criminosos “retirados de circulação” serão substituídos: se a curva de oferta de crimes tiver inclinação positiva, em equilíbrio outros indivíduos serão atraídos ao crime pelo seu maior retorno líquido, causado pelo deslocamento à esquerda da curva de oferta. Segundo, derivada, pelo menos em parte, da reincidência é a de que haveria inércia nas taxas de crime: num dado momento do

tempo, estas deveriam aumentar com as taxas em momentos anteriores, mesmo que os outros fatores relevantes permaneçam constantes.

Como consequência disto, choques temporários que aumentam a criminalidade num dado período teriam efeitos persistentes no futuro, e os efeitos de longo prazo de choques permanentes superariam os efeitos de curto prazo. A razão pela qual a reincidência pode levar à inércia criminal é a de que para os indivíduos que entram na “indústria” do crime após uma mudança contextual, que afeta os incentivos correspondentes, a probabilidade de delinquir em momentos posteriores aumenta, pelas razões enunciadas acima, mesmo que os incentivos “contextuais” iniciais sejam restabelecidos.

Uma implicação já mencionada do modelo econômico de Fajnzylber e Araújo Jr. (2001) é a de que o custo de oportunidade em delinquir deveria aumentar com a melhoria nas perspectivas de trabalho no mercado legal. Poder-se-ia pensar que áreas com maior renda per capita, maiores níveis de educação, maiores salários e menor desemprego estariam fadadas a ter menores taxas de crime. No entanto, deve-se notar que pelo menos no caso de crimes contra a propriedade, o efeito das variáveis anteriores é de fato ambíguo, segundo o modelo apresentado.

Com efeito, as variáveis em questão – renda, educação, etc – também estão associadas a um maior número de vítimas potenciais economicamente atrativas e, portanto, a um maior retorno para a atividade criminal. Cabe salientar, contudo, que no caso de crimes sem motivação econômica, em que a renda das vítimas é possivelmente irrelevante, o efeito esperado de um aumento nos rendimentos derivados do mercado legal é, segundo o modelo econômico, o de reduzir os incentivos ao crime.

Não apenas os criminosos, mas também as vítimas estão representadas nas camadas de menor renda, o que não invalida necessariamente as previsões do modelo

econômico de Fajnzylber e Araújo Jr. (2001). Com efeito, parte desses crimes ocorre na disputa por mercados entre os próprios criminosos. Além disso, a atratividade das vítimas, depende não apenas de sua riqueza relativa, mas também da distribuição dos serviços de segurança, cuja desigualdade guarda uma relação estreita com a desigualdade na distribuição da renda. Neste sentido, a segurança privada pode ser considerada um bem normal, ao qual pessoas de baixa renda têm menos acesso, enquanto a segurança pública pode ser direcionada, em sociedades mais desiguais, para as áreas de maior renda per capita.

A perspectiva de mobilidade social, existente tanto no mercado legal quanto no ilegal, é um fator conceitualmente diferente, mas muito relacionado com a desigualdade de renda, e que poderia ter um efeito importante sobre o crime.

Um fator da pesquisa criminológica que este modelo econômico Fajnzylber e Araújo Jr. (2001) poderia ajudar a explicar é o de que a intensidade da atividade criminal mostra-se maior em faixas etárias mais jovens. O ciclo de vida da participação em atividades criminais mostra-se relativamente invariante no tempo e no espaço: no caso de crimes contra a propriedade, a incidência de prisões aumenta com a idade até pouco mais dos 20 anos, reduzindo-se posteriormente. Para crimes contra a pessoa, a curva correspondente tem o mesmo formato invariante no tempo e no espaço, mas a máxima incidência de prisões ocorre um pouco mais tarde, aos 25 anos aproximadamente, e a diminuição posterior é mais lenta.

Apesar de que fatores biológicos e variáveis sociológicas provavelmente possuem uma grande importância na explicação do fator acima, modelo econômico de Fajnzylber e Araújo Jr., também poderia contribuir a essa explicação. Assim, por exemplo, a habitual entrada e saída na “indústria” do crime ocorrida entre a adolescência e o início da idade adulta poderia estar relacionada à evolução do custo de oportunidade do crime – as possibilidades de emprego e os salários no mercado

legal – ou à evolução da probabilidade e da severidade das sanções no caso de prisões. Alternativamente, poder-se-ia argumentar que a elasticidade do comportamento criminal em relação às diferentes variáveis do modelo poderia variar com a idade, devido, por exemplo, a que a própria função de utilidade seria dependente da faixa etária dos indivíduos.

2. PARANÁ: O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, 1990 - 2003

Neste capítulo, o principal objetivo é mostrar um panorama de desenvolvimento social e econômico do Estado do Paraná desde o início dos anos 90 até os dias de hoje. Os dados aqui apresentados serão importantes para a compreensão do fenômeno do aumento da criminalidade no Estado, que é o assunto do capítulo subsequente.

2.1 A DINÂMICA DA POPULAÇÃO

O processo de expansão populacional no Paraná foi intenso e marcante durante as décadas de 40 e 50 e o primeiro quinquênio da década de 60, impulsionado pela abertura de uma nova fronteira agrícola. A população salta de pouco mais de 1,2 milhão de habitantes, em 1940, para quase sete milhões em 1970, com taxas geométricas de crescimento anuais próximas e/ou superiores a 5% ao ano. Já a partir de meados da década de 60 começa a haver um abrandamento nessa dinâmica, como consequência das transformações ocorridas na agricultura, provocando uma inflexão abrupta a partir dos anos 70, com as taxas das duas décadas seguintes caindo para menos que 1% ao ano. Os sinais de recuperação são visíveis após 1991, quando a população volta a crescer à taxa de 1,4% ao ano no período 1991/2000 (ver tabela 1).

TABELA 1 – POPULAÇÃO TOTAL, URBANA E RURAL E TAXAS DE
CRESCIMENTO – PARANÁ – 1940/2000

ANOS	SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO		
	TOTAL	URBANA	RURAL
População			
1940	1.236.276	302.272	934.004
1950	2.115.547	528.288	1.587.259
1960	4.268.239	1.305.927	2.962.312
1970	6.929.868	2.504.378	4.425.490
1980	7.629.392	4.472.561	3.156.831
1991	8.448.713	6.197.953	2.250.760
2000	9.563.458	7.786.084	1.777.374
Taxas de Crescimento (% a.a.)			
1940/1950	5,52	5,74	5,45
1950/1960	7,27	9,47	6,44
1960/1970	4,97	6,73	4,10
1970/1980	0,97	5,97	-3,32
1980/1991	0,93	3,01	-3,03
1991/2000	1,40	2,59	-2,60

Fontes: IPARDES, 2003.

As mudanças estruturais na economia, com modificações nas relações de trabalho e na estrutura agrária, resultaram em grandes fluxos migratórios em relação às fronteiras regionais, internas e externas ao Estado, cujo auge ocorreu nas décadas de 70 e 80. Mais recentemente, esses fluxos vêm desenvolvendo movimentos de curta distância, tendo a Região Metropolitana de Curitiba (RMC) como principal área de destino.

Embora se constate relativa desaceleração no ritmo de urbanização, o Paraná ainda sofre os efeitos desse processo, mais intenso entre os anos de 70 e 91, quando o grau de urbanização salta de 36,14% para 73,36%, prosseguindo crescente até o final do século. Em 2000, o grau de urbanização do Estado é superior a 81,2% (IPARDES, 2003).

2.2 DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano espelha três dimensões essenciais no processo de desenvolvimento humano de uma população: a longevidade – expressa pela esperança de vida ao nascer-, seu grau de conhecimento – traduzido por duas variáveis educacionais, a taxa de alfabetização de adultos e a taxa combinada de matrícula nos três níveis de ensino -, e sua renda ou PIB per capita, ajustada para refletir a paridade do poder de compra de cada país.

O IDH se situa entre 0 (zero) e 1 (um), os valores mais altos indicando níveis superiores de desenvolvimento humano. Segundo a classificação utilizada pelo Relatório de Desenvolvimento Humano, é possível enquadrar países, regiões, estados, ou qualquer outra divisão espacial, em três categorias, de acordo com os valores observados do IDH: baixo rendimento humano, quando o IDH for menor que 0,500; médio desenvolvimento humano, para os valores entre 0,500 e 0,800; e alto desenvolvimento humano, quando o índice for superior a 0,800.

O IDH do Brasil, que em 1999 atingira o valor de 0,750, subiu para 0,757 em 2000. O Brasil se situa entre os países de médio desenvolvimento humano, e ganhou, desde o ano anterior, duas posições no ranking dos 173 países presentes no relatório, passando da 75^a para 73^a posição (IPEA, 2002).

Numa perspectiva de mais longo prazo, o relatório indica que o IDH brasileiro cresceu de 0,713, em 1990, para 0,757 em 2000, e que o Brasil galgou 8 posições, passando do rank 66 em 1990 para o rank 58 em 2000, entre os 135 países para os quais os dados são disponíveis nos dois anos em foco.

As Unidades da Federação (Ufs) que possuíam os índices mais altos de desenvolvimento humano eram praticamente as mesmas em 1995 e 1996, havendo poucas inversões de ordem do IDH entre os dez primeiros. As quatro Ufs com IDH mais alto em 1996 eram: Rio Grande do Sul (0,869), Distrito Federal (0,869), São

Paulo (0,868) e Santa Catarina (0,863). Como esses valores deixam claro, estas Ufs estavam virtualmente empatadas, dados os níveis muito semelhantes do IDH. A quinta posição era do Mato Grosso do Sul (0,848), sendo a sexta do Paraná (0,847) e a sétima do Rio de Janeiro (0,844). Em 1995, a ordem dos quatro primeiros colocados era esta: São Paulo (0,867), Distrito Federal (0,864), Rio Grande do Sul (0,863) e Santa Catarina (0,857), o Paraná passou a ocupar a quinta posição (0,844) (PNUD/IPEA/FJP/IBGE, 1998).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal tem metodologia de construção semelhante, mas não idêntica, à do IDH, agregando as mesmas três dimensões daquele índice. Para construir o IDHM foi preciso fazer determinadas adaptações em relação à metodologia seguida na construção do IDH. A questão básica se resume ao fato de o IDH ter sido inicialmente idealizado para ser calculado para países, ou seja, para uma sociedade razoavelmente fechada, tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista demográfico.

O Paraná, em uma evolução positiva, ocupa a sexta posição no ranking brasileiro do IDHM, 2000. Contudo, ainda se mantém aquém dos índices ostentados por municípios de estados vizinhos. Comparativamente, o Estado situa-se numa posição extremamente desfavorável em relação aos demais estados sulinos e São Paulo, concentrando o maior número de municípios com índices muito inferiores ao IDH-M do Brasil.

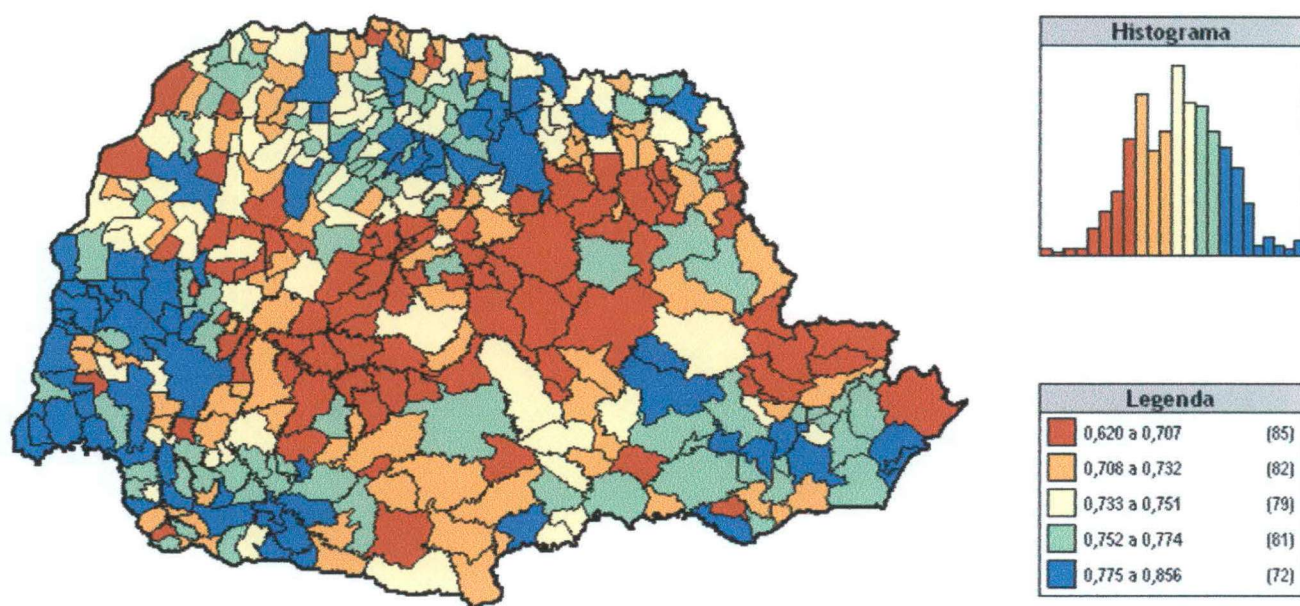
TABELA 2 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – MUNICIPAL, 1991
E 2000 – MICRORREGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ

Município	IDHM, 1991	IDHM, 2000	IDHM-Renda, 1991	IDHM-Renda, 2000
Astorga (PR)	0,705	0,75	0,657	0,707
Campo Mourão (PR)	0,703	0,774	0,671	0,715
Cascavel (PR)	0,73	0,81	0,705	0,749
Cerro Azul (PR)	0,568	0,684	0,52	0,577
Curitiba (PR)	0,799	0,856	0,793	0,846
Faxinal (PR)	0,638	0,732	0,625	0,672
Francisco Beltrão (PR)	0,714	0,791	0,65	0,729
Guarapuava (PR)	0,707	0,773	0,66	0,72
Ibaiti (PR)	0,609	0,687	0,606	0,639
Londrina (PR)	0,766	0,824	0,741	0,789
Maringá (PR)	0,762	0,841	0,739	0,798
Pato Branco (PR)	0,752	0,849	0,704	0,759
Pitanga (PR)	0,634	0,743	0,602	0,643
Prudentópolis (PR)	0,657	0,733	0,531	0,598
Rio Negro (PR)	0,71	0,801	0,659	0,706
Telêmaco Borba (PR)	0,704	0,767	0,667	0,711
Toledo (PR)	0,751	0,827	0,684	0,73
Wenceslau Braz (PR)	0,66	0,727	0,609	0,675

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2003.

Segundo demonstra a tabela 2, temos que 72% dos municípios do Paraná possuem o IDH-M inferior ao do Brasil, enquanto que São Paulo tem 31,01%, Santa Catarina tem 20,48% e o Rio Grande do Sul tem 29,12%. Nestes Estados, os municípios nessa condição abrigam menos que 10% da sua respectiva população. Inversamente, no Paraná, apenas 36% da população vive em municípios com índices de alto desenvolvimento (IPARDES, 2003).

MAPA 1 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL, 2000



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2003.

Conforme mostra o mapa 1, baseado no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), as mesorregiões Oeste e Sudoeste paranaense se destacam por apresentar uma maior proporção de municípios em melhores condições de desenvolvimento humano. Dos 20 municípios com maior IDH-M no Estado, 11 são da mesorregião Oeste e 3 da Sudoeste. Os piores índices ocorrem na mesorregião Centro-Sul. Entre os 20 municípios com os mais baixos IDH-M no Estado, cinco estão nessa mesorregião (IPARDES, 2003).

Tomando-se como unidades de referência as aglomerações urbanas paranaenses caracterizadas por expressivo dinamismo econômico e populacional, observa-se que essas são as que conjugam maior número de municípios com melhores índices. Como mostra a tabela 2, o recorte com índices inferiores a 0,7 tem a participação de apenas 5% da população das aglomerações urbanas, enquanto no índice superior a 0,8 a participação é de 88%.

Esse comportamento pode ser compreendido pelo fato de que essas especialidades, além de assumirem importância pela elevada concentração populacional, mostram maior capacidade em oferecer serviços e equipamentos que melhor qualificam o desenvolvimento humano.

Os índices analisados revelam que também é expressiva a concentração da pobreza nas áreas rurais, no caso do Paraná. A distribuição da população rural do Estado se dá fortemente nos municípios com índices nos recortes de níveis de desenvolvimento humano inferiores ao do Brasil. Observando a distribuição dessa população rural segundo dois grupos vulneráveis – crianças e idosos – tem-se uma maior participação desses grupos, residindo em áreas rurais, nos recortes de níveis mais baixos de desenvolvimento humano. Ou seja, aproximadamente 20% da população dos grupos etários entre 0 e 4 anos e dos mais idosos que 65 anos reside em áreas rurais e, destes, mais que 70% encontram-se em municípios com IDH-M abaixo do índice do Brasil (IPARDES, 2003).

A possibilidade de melhorias nesse índice, assim como a redução das desigualdades entre municípios mostra-se bastante limitada pelo lado da renda, considerando as dificuldades de romper o padrão concentrador da dinâmica econômica. Contudo, os indicadores de saúde e de educação, responsáveis por importantes resultados positivos, ainda têm um amplo potencial a ser explorado numa perspectiva de política pública que prossiga aumentando os níveis e a qualidade de atendimento e que, sobretudo, reforce focalizadamente áreas de maior carência.

2.3 NÍVEL DE RENDA DA POPULAÇÃO

Considerando o grupo de domicílios cujos responsáveis não dispunham de rendimento ou possuíam renda de até um salário mínimo¹ como indicador das situações mais precárias quanto à renda, no Paraná, em 2000, havia 692.795 domicílios particulares permanentes cujos chefes preenchiam essa condição, representando 26% do total de domicílios. Desse grupo, 171.700 chefes declararam não auferir nenhum rendimento (IPARDES, 2003).

Analisando a distribuição dos domicílios de baixa renda segundo recortes do IDH-M dos municípios conforme mostra a tabela 3, observa-se que para os recortes com menores índices é maior a proporção de domicílios cujos responsáveis ganham até um salário mínimo. Entre os domicílios do primeiro recorte, praticamente a metade do número de chefes está nessa condição. Agregando-se aqueles do recorte seguinte, totalizam-se 339mil domicílios de baixa renda localizados em municípios com IDH-M inferior ao do Brasil, os quais representam 48,9% desse tipo de domicílio no Estado.

¹ No mês da realização do Censo (agosto de 2000), o salário mínimo era de R\$151,00; nesse mesmo mês, a cesta básica calculada pelo Dicece, em Curitiba, valia R\$109,25, ou seja, 72,3% do salário mínimo.

TABELA 3 – NÚMERO DE MUNICÍPIOS E DE DOMICÍLIOS PARTICULARES
TOTAL E COM RENDA DO RESPONSÁVEL ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO,
SEGUNDO O IDH-M – PARANÁ / 2000

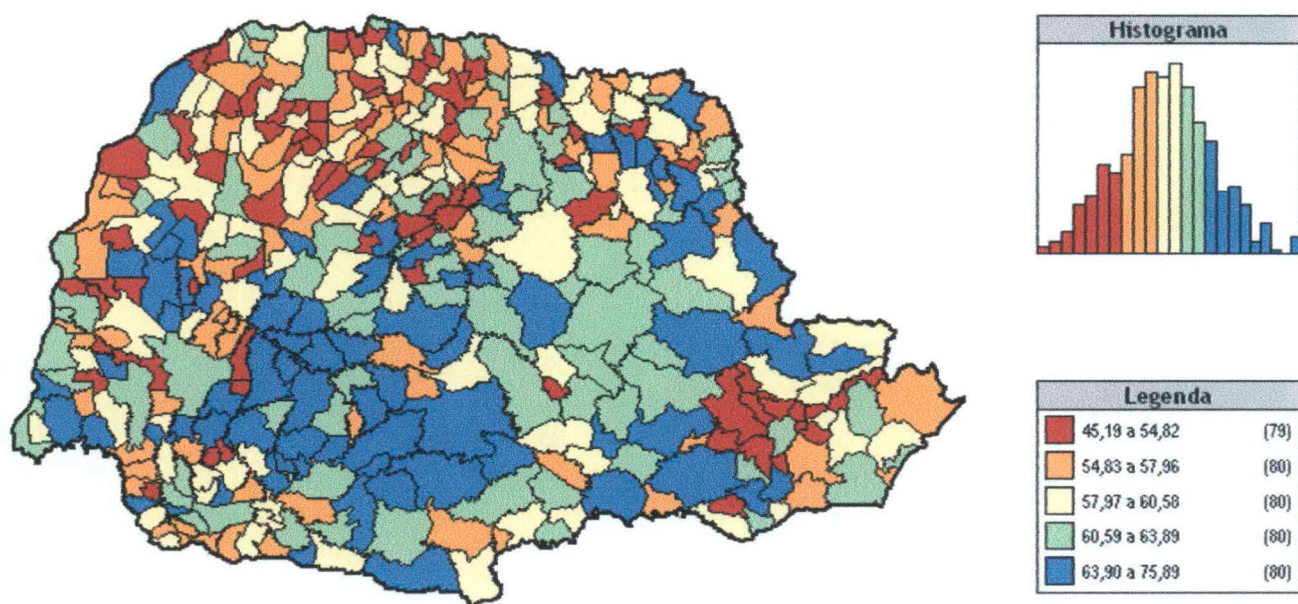
RECORTES DO IDH-M	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	NÚMERO DE DOMICÍLIOS				
		Total (a)		Até 1 salário mínimo (b)		
		Abs.	%	Abs.	%	b/a (%)
0,620 a 0,699	59	141.686	5,3	70.706	10,2	49,9
0,700 a 0,763	229	729.421	27,4	268.172	38,7	36,8
0,764 a 0,799	87	768.621	28,8	190.164	27,4	24,7
0,800 a 0,849	22	552.309	20,7	104.952	15,1	19
0,850 a 1,00	2	472.239	17,7	58.801	8,5	12,5
TOTAL	399	2.664.276	100	692.795	100	26

Fontes: IPARDES, 2003.

Cabe destacar, porém, que os 24 municípios com IDH-M igual ou superior a 0,800 (alto desenvolvimento) indicados na tabela 3, em sua maioria de médio e grande porte populacional, agrupam aproximadamente 164 mil domicílios de baixa renda, que representam 24% dos domicílios com chefes ganhando até um salário mínimo no Paraná.

Do mesmo modo, é importante salientar a presença de população de baixa renda nas aglomerações urbanas do Estado, pois embora elas concentrem municípios nas melhores situações do IDH-M, apresentam maior desigualdade interna. Assim, as sete espacialidades de aglomeração paranaense, em seus 47 municípios, concentram 38% dos domicílios de baixa renda no Estado, dos quais praticamente a metade se encontra na aglomeração de Curitiba (IPARDES, 2003).

MAPA 2 – PERCENTUAL DA RENDA APROPRIADA PELOS 20%
MAIS RICOS DA POPULAÇÃO, 2000



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2003.

Em 2000, o percentual da renda apropriada pelos 20% mais ricos da população do Brasil era 68,06%. Conforme o mapa 2, dentre os municípios do Estado do Paraná, o município com o melhor valor era Arapoti, com 75,89%, e o município com o pior valor era Cafeara, com 45,19%. Dos 399 municípios do Estado, 0 (0,0%) tinham um valor entre 37,50% e 45,00%; 45 (11,3%) tinham um valor entre 45,00% e 52,50%; 171 (42,9%) tinham um valor entre 52,50% e 60,00%; 151 (37,8%) tinham um valor entre 60,00% e 67,50%; e 32 (8,0%) tinham um valor igual a 67,50% ou maior.

Em termos de população, nenhuma parcela, ou seja, 0,0% das pessoas viviam em municípios com um percentual da renda apropriada pelos 20% mais ricos da população com IDH-M entre 37,50% e 45,00%; 638.999 (6,7%) entre 45,00% e 52,50%; 2.606.185 (27,3%) entre 52,50% e 60,00%; 5.689.667 (59,5%) entre 60,00% e 67,50%; e 628.607 (6,6%) igual a 67,50% ou maior.

TABELA 4 – PORCENTAGEM DA RENDA APROPRIADA PELOS 20% MAIS RICOS, 1991 E 2000 – MICRORREGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ

Município	Porcentagem da renda apropriada pelos 20% mais ricos, 1991	Porcentagem da renda apropriada pelos 20% mais ricos, 2000
Apucarana (PR)	54,77	56,49
Astorga (PR)	60,43	60,26
Cascavel (PR)	65,78	55,99
Cianorte (PR)	59,76	65,33
Curitiba (PR)	57,11	60
Floraí (PR)	68,96	63,41
Foz do Iguaçu (PR)	56,83	55,53
Irati (PR)	66,3	59,76
Jaguariaíva (PR)	60,24	64,81
Lapa (PR)	66,5	58,95
Maringá (PR)	61,36	62,41
Palmas (PR)	56,17	60,98
Pato Branco (PR)	61,04	62,31
Pitanga (PR)	75,76	68,02
Ponta Grossa (PR)	60,85	61,74
Porecatu (PR)	51,45	62,16
São Mateus do Sul (PR)	65,82	68,2
União da Vitória (PR)	56,22	60,34

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2003.

2.4 O MERCADO DE TRABALHO

A dinâmica do mercado de trabalho brasileiro e das unidades federativas, nos anos 90, sofreu o impacto da configuração de um modelo de ajuste passivo à lógica da globalização expresso na abertura comercial, nas privatizações das empresas estatais, na liberalização dos fluxos de capitais, na estabilidade monetária mediante a valorização cambial, limitando dramaticamente as possibilidades de crescimento econômico num quadro de ausência de políticas setoriais e regionais concertadas.

A conjugação dessas decisões e a conseqüente intensificação do processo de reestruturação produtiva implementado, sobretudo pelas grandes empresas industriais, comerciais e de serviços, contribuíram para que a desestruturação do mercado de trabalho, iniciada na década anterior, adquirisse maior intensidade, gerando patamares

mais elevados de desemprego e crescente precarização das relações de trabalho (IPARDES, 2003).

As estratégias de atração de investimentos externos iniciados individualmente por alguns governos estaduais na segunda metade da década, como seria esperado, não foram suficientes para compensar os efeitos das políticas mencionadas sobre o mercado de trabalho.

No Paraná, no período 1992 – 2001, a população economicamente ativa (PEA) apresentou taxa anual de crescimento de 1,74%, com o número de pessoas inseridas no mercado de trabalho passando de 4,4 milhões para 5,1 milhões. Porém, dessa população, o segmento que apresentou maior crescimento relativo foi o de desempregados, cujo número passou, no mesmo período, de 236 mil para 392 mil pessoas. A taxa de desemprego estadual saltou de 5,7% para 8,3%, com sua intensificação ocorrendo principalmente na segunda metade dos anos 90 (IPARDES, 2003).

É preciso considerar que a maior parcela dos trabalhadores está à margem de qualquer sistema de proteção social; no caso paranaense, segmento expressivo dos excluídos é constituído por trabalhadores rurais. Além disso, o incremento verificado na formalização deveu-se principalmente ao aumento do emprego público estatutário (quase 100% no período 1992-2001), o qual foi mais intenso na primeira metade da década, e ao incremento ainda mais intenso (quase 200%) do trabalho doméstico com registro em carteira. No setor privado, o crescimento dos vínculos formais foi de apenas 15% em toda a década. Este setor teve sua participação no total do emprego formal reduzida de 89,1% em 1992, para 81,5% em 2001 (IPARDES, 2003).

Em 1995, 17,51 % da população ocupada no Paraná recebia até um salário mínimo e em 2001 essa participação atinge, aproximadamente, 19% do conjunto; em números absolutos, essa população de baixa renda passa de 764.175 entre os ocupados para

888.525. Por si só esta informação indica que a pobreza é uma condição que atravessa o próprio mercado de trabalho.

TABELA 5 – INDICADORES UTILIZADOS NO IDH-M – EDUCAÇÃO, 1991/2000

Município	Taxa de Alfabetização, 1991	Taxa de Alfabetização, 2000
Apucarana (PR)	85,64	90,44
Assai (PR)	78,79	85,19
Cascavel (PR)	85,55	89,99
Cianorte (PR)	63,11	75,52
Curitiba (PR)	84,59	89,39
Faxinal (PR)	94,51	96,63
Floraí (PR)	76,06	81,23
Irati (PR)	74,23	81,85
Jacarezinho (PR)	77,88	83,25
Palmas (PR)	90,86	94,61
Paranavaí (PR)	90,33	94,06
Pato Branco (PR)	85,36	90,25
Pitanga (PR)	78,85	85,33
Ponta Grossa (PR)	91,44	94,29
Rio Negro (PR)	91,72	94,91
Telêmaco Borba (PR)	84,64	89,54
Umuarama (PR)	84,68	90,16
União da Vitória (PR)	91,77	93,99

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2003.

A tabela 5, mostra que o quadro geral da escolaridade do pessoal ocupado no Estado é ainda problemático, a exemplo do que ocorre no país como um todo, apesar do ligeiro crescimento na taxa de alfabetização do Estado de 1991 para 2000. A maior escolaridade, contudo, não tem sido, por si só, no país, garantia de emprego nem tampouco de maiores salários. Além disso, o maior número de anos de frequência na escola não garante a qualidade do ensino. A análise certamente revela, porém, que o mercado de trabalho, ao longo do período, tem sido mais exigente, uma vez que se amplia a participação dos ocupados em todas as faixas acima de oito anos de escolaridade.

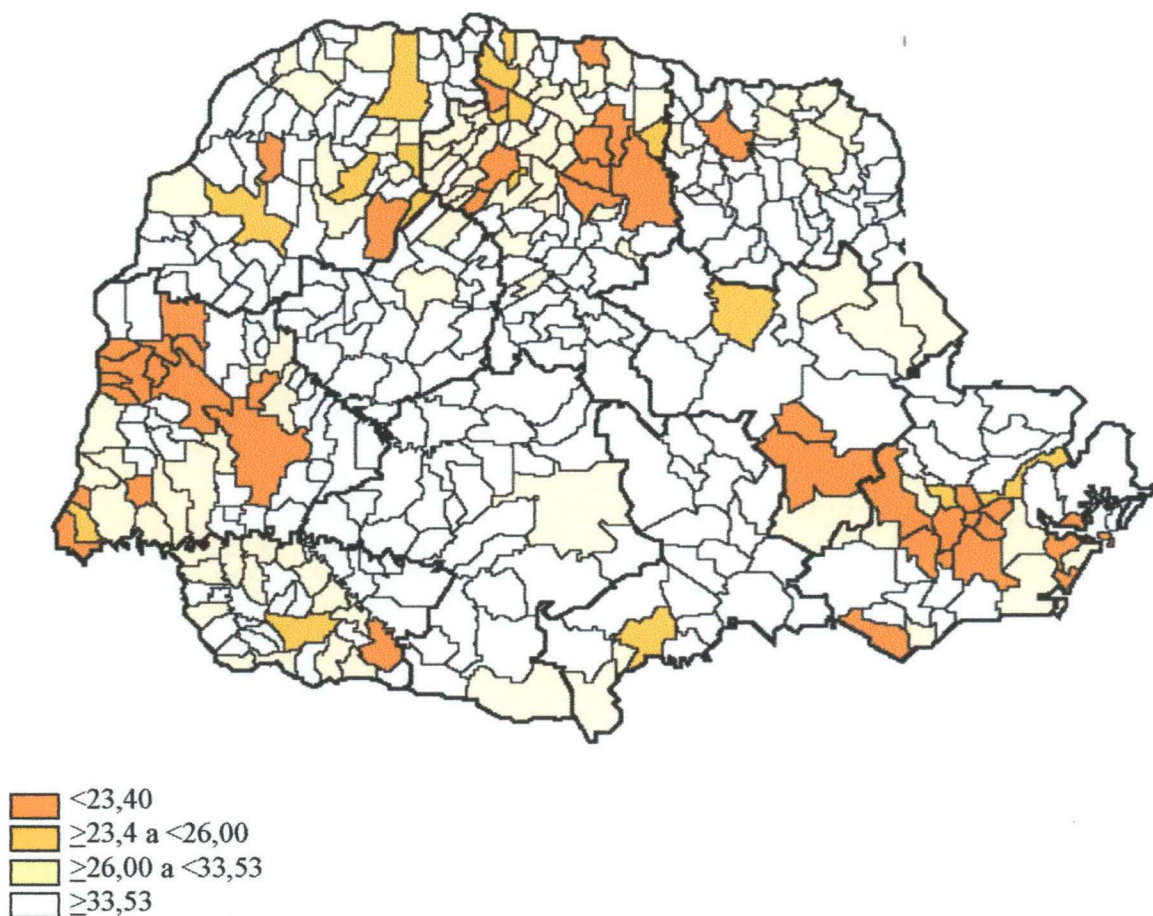
2.5 POBREZA NO PARANÁ

No Censo Demográfico, as famílias estão sempre associadas a um domicílio, classificado como particular permanente, particular improvisado ou coletivo. O conjunto de dados disponíveis para análise varia conforme essa classificação.

Nesse sentido foram feitas algumas opções metodológicas quanto à espécie de domicílio e, conseqüentemente, quanto às famílias consideradas nesta análise. A primeira definição foi a exclusão dos domicílios coletivos, por estes retratarem situações institucionais, como asilos, quartéis, pensionatos, entre outros. Em seguida, buscou-se compreender a dimensão dos domicílios improvisados no conjunto dos domicílios particulares. Sabe-se que muitos dos domicílios particulares improvisados servem de moradia de caráter temporário, a exemplo dos alojamentos para trabalhadores em obras, prédios em construção, embarcações, etc (IPARDES, 2003). No entanto, chamou a atenção a importância deste tipo de domicílio, em áreas no interior do Estado, em que a presença de acampamentos e assentamentos agrários é expressiva. Desse modo, a pesquisa envolve todos os domicílios particulares permanentes e improvisados, nos quais residem 99,9% das famílias paranaenses.

A estimativa apresentada, em conformidade com o critério de pobreza antes mencionado, indica que havia, em 2000, 589.420 famílias em situação de pobreza no Paraná. Isto representa uma taxa de pobreza de 20,87%. Do total de famílias pobres, 67,07% residem em áreas urbanas e 32,93% em áreas rurais. As famílias pobres envolvem um total de 2.322.578 pessoas (24,37% da população estadual).

MAPA 3 – PROPORÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR DOMICÍLIO COM RENDA DE ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO OU SEM RENDA, 2000



Obs.: 23,40% corresponde à média da Região Sul; 26,00%, à do Paraná; e 33,53%, à do Brasil.
Fonte: IPARDES, 2003.

Conforme demonstra o mapa 3, com base nos dados do IPARDES (2003), 692.795 domicílios no Paraná têm responsáveis com renda inferior a um salário mínimo, ou seja, 26% do total de domicílios.

TABELA 6 – INDICADORES DE POBREZA, 1991 E 2000

Município	% de pobres, 1991	% de pobres, 2000	% de indigentes, 1991	% de indigentes, 2000
Astorga (PR)	33,54	21,34	7,73	4,94
Cascavel (PR)	57,86	21,39	32,22	5,42
Cianorte (PR)	71,09	60,64	40,77	35,36
Cornélio Procópio (PR)	32,69	14,89	10,71	3,91
Faxinal (PR)	9,34	9,06	2,39	3,52
Foz do Iguaçu (PR)	35,51	17,55	9,59	4,14
Francisco Beltrão (PR)	22,19	21,15	6,82	8,14
Irati (PR)	54,53	37,38	21,92	11,6
Jaguariaíva (PR)	31,83	23,25	8,13	8,28
Maringá (PR)	16,63	12,8	4,15	4,22
Palmas (PR)	10,8	8,35	1,79	2,82
Paranavaí (PR)	23,03	21,11	6,77	7,14
Pitanga (PR)	68,73	47,96	40,06	21,31
Porecatu (PR)	22,7	14,88	4,94	5,51
Prudentópolis (PR)	70,55	49,48	41,9	27,07
Rio Negro (PR)	33,01	22,52	10,83	5,84
São Mateus do Sul (PR)	53,11	33,4	27,52	16,01
União da Vitória (PR)	33,36	22,12	11,08	6,54

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2003.

Em termos regionais, conforme a tabela 6, três mesorregiões concentram a metade das famílias pobres: Metropolitana de Curitiba (21,85%), Norte-Central (16,28%) e Oeste (12,03%). Embora essas mesorregiões concentrem os maiores contingentes de pobreza, é preciso destacar algumas mesorregiões onde a proporção de famílias pobres supera 30% do total de famílias, a saber: Centro-Sul, Sudeste e Centro-Occidental.

A relação entre pobreza e trabalho não se restringe às dificuldades de inserção no mercado de trabalho, expressas no desemprego e, em certos casos, à própria inatividade, mas coloca-se também quando se analisam as características da ocupação.

No Paraná, a taxa de pobreza entre as famílias é da ordem de 20,87%, e constata-se que ela está presente, em maior ou menor grau, em todos os municípios. A pobreza é expressiva tanto no meio rural, independentemente do critério adotado,

quanto no urbano. Neste último caso, as aglomerações urbanas concentram 37% das famílias pobres no Estado.

Os resultados associados à espacialização da pobreza ressaltam a importância de se considerar a pobreza tanto em termos dos contingentes populacionais envolvidos, como em termos relativos em cada município. Observou-se, por exemplo, que vários municípios com baixa taxa de pobreza concentram volumes expressivos de famílias pobres, particularmente aqueles situados nas aglomerações urbanas. Em contraposição, há um conjunto de municípios que, independentemente do número de famílias pobres, apresenta elevadas taxas de pobreza, o que permite apontá-los como aqueles em posição mais crítica.

Essas diferenças implicam demandas sociais específicas, exigindo políticas públicas que levam em conta suas especificidades, em particular quanto à capacidade diferenciada regional/municipal para fazer frente ao problema da pobreza. Sabe-se que a pobreza urbana, quando comparada com a pobreza rural, dispõe de uma maior estrutura assistencial. Em relação à pobreza rural, deve-se acrescentar que ela é menos visível, sendo, também, penalizada por questões conceituais. Nesse sentido, ao se utilizar o critério de rural expandido como uma das maneiras possíveis de compreensão da realidade, percebeu-se que ali estavam inseridas 47% das famílias pobres do Estado.

Entre os chefes de família, aqueles em situação de pobreza apresentam maior taxa de desemprego, particularmente os residentes nas áreas urbanas e, quando se inserem no mercado de trabalho, fazem-no nas piores posições. Um fator agravante dessa dificuldade é o baixo nível de escolaridade dessa população, uma vez que 44,17% dos responsáveis pobres possuem até 3 anos de estudo.

3. A CRIMINALIDADE NO PARANÁ

Num levantamento estatístico geral, segundo dados do Departamento Penitenciário do Paraná (DEPEN-Pr), demonstraremos as condições em que os presos encontram-se devido à escolaridade, situação profissional, ressocialização, situação criminal, idade, procedência, perfil pessoal, etc.

Através da teoria apresentada na primeira seção e da retrospectiva da economia paranaense feita na segunda, faremos uma aproximação desses dois correlacionando-os com os índices de criminalidade e seus fatores, traçando um perfil da criminalidade para o Estado do Paraná.

Segundo dados do DEPEN-Pr, percebemos uma ligação com o nível de escolaridade dos presos de modo geral, que indica a influência positiva do baixo nível de instrução para o ato criminoso, conforme mostra a tabela 7:

TABELA 7 – ESCOLARIDADE DOS PRESOS

Grau de Escolaridade	1999	2000	2001	2002	2003
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Analfabeto	493	493	500	600	675
Alfabetizado	742	723	810	837	1121
1º Grau Incompleto	2614	2555	2726	3758	3790
1º Grau Completo	254	274	330	576	606
2º Grau Incompleto	188	198	267	405	435
2º Grau Completo	178	182	179	269	334
Superior Incompleto	29	18	20	45	57
Superior Completo	25	31	21	35	32
Total	4523	4474	4.853	6525	7050

Fonte GAP/DEPEN-1º semestre/2003.

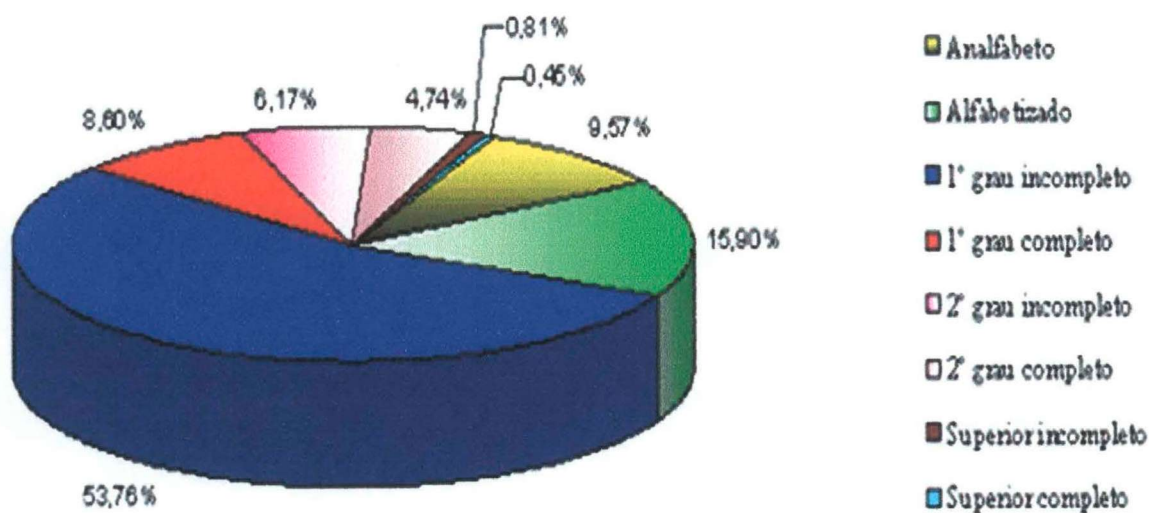
Em 1999, apenas 10,9% dos presos eram completamente analfabetos (sem saber sequer ler ou escrever seus próprios nomes); 16,41% eram alfabetizados (ou seja, sabiam escrever o próprio nome); 57,79% possuíam o 1º. grau incompleto; 5,62% possuíam o 1º. grau completo; 4,16% possuíam o 2º. grau incompleto; 3,94%

possuíam o 2º. grau completo; 0,64% possuíam nível superior incompleto e apenas 0,55% possuíam nível superior completo, ou seja, a maioria dos presos em 1999 possuía apenas o 1º. grau incompleto (ver tabela 7).

Já em 2003, 9,57% eram analfabetos; 15,9% eram alfabetizados; 53,76% possuíam o 1º. grau incompleto; 8,6% possuíam o 1º. grau completo; 6,17% possuíam o 2º. grau incompleto; 4,74% possuíam o 2º. grau completo; 0,81% possuíam nível superior incompleto e 0,45% possuíam nível superior completo.

Podemos constatar que o baixo nível de escolaridade é realidade para a maioria dos presidiários, influenciando nas estatísticas do crime, isto é, um investimento na educação, a prioridade nela, pode reduzir, significativamente, os índices de criminalidade no Paraná.

GRÁFICO 1 – ESCOLARIDADE DOS PRESOS



Fonte: GAP/DEPEN-1º semestre/2003.

Conforme o gráfico 1, podemos ter uma idéia da porcentagem geral referente ao nível de escolaridade desde 1999 até o ano de 2003, percebendo a grande maioria

de presos com baixo nível de escolaridade (com o 1º grau incompleto = 53,76%) e a baixa incidência de crimes cometidos por pessoas com nível superior (0,45%).

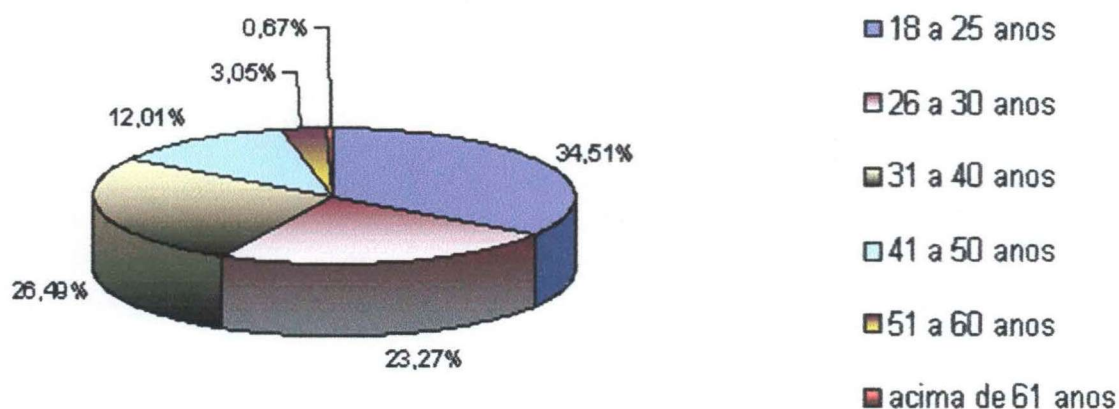
TABELA 8 – FAIXA ETÁRIA DOS PRESOS

Número de presos por faixa etária	1999	2000	2001	2002	2003
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
18 a 25 Anos	1193	1245	1410	2270	2431
26 a 30 Anos	1138	1064	1151	1482	1639
31 a 40 Anos	1445	1388	1413	1772	1866
41 a 50 Anos	546	576	626	751	846
51 a 60 Anos	159	155	206	197	221
Mais de 61 Anos	42	46	47	53	47
Total	4523	4474	4853	6525	7050

Fonte GAP/DEPEN-1º semestre/2003.

Com relação à faixa etária dos criminosos, como mostra o gráfico 2, em 1999, 26,38% tinham idade entre 18 e 25 anos; 25,16% tinham idade entre 26 a 30 anos; 31,95% tinham idade entre 31 a 40 anos; 12,07% tinham idade entre 41 a 50 anos; 3,52% tinham entre 51 e 60 anos e apenas 0,93% tinham mais de 61 anos. Já em 2003, 34,48% tinham idade entre 18 e 25 anos; 23,25% tinham idade entre 26 a 30 anos; 26,47% tinham idade entre 31 a 40 anos; 12% tinham idade entre 41 a 50 anos; 3,13% tinham entre 51 e 60 anos e 0,67% tinham mais de 61 anos.

GRÁFICO 2 – FAIXA ETÁRIA DOS PRESOS



Fonte GAP/DEPEN-1º semestre/2003.

Conforme a teoria econômica de Becker apresentada e de seus “seguidores” Grogger (1995), Witte (1980) e Andrade e Lisboa (2000), esses dois itens apresentados na tabela e gráfico acima, reforçam suas hipóteses de que o indivíduo com maior grau de escolaridade possui uma perspectiva melhor de mercado de trabalho. O indivíduo que possui maior grau de escolaridade tem mais chances de ingressar no mercado de trabalho do que um indivíduo com menor grau. Com isso, diminui a taxa de desemprego (uma das primeiras variáveis apontadas por Becker (1968) diminuindo a probabilidade de atuar em uma atividade ilegal.

Segundo Grogger (1995) e Witte (1980), esse grau de escolaridade vai influenciar, também, no salário do indivíduo numa relação direta, ou seja, quanto maior o grau de escolaridade maior o seu salário. Supondo que indivíduos de faixa etária mais elevadas é que possuam maior escolaridade, daí estar demonstrada na tabela 8, a maior incidência criminosa de jovens entre 18 e 25 anos. Também devido às dificuldades da economia nacional (e mundial, também), cada vez mais jovem abandonam as escolas para ingressar no mercado de trabalho, na maioria das vezes, informal, no intuito de auxiliar na renda familiar, sem ter oportunidade de possuir um bom nível de escolaridade para buscar salários mais dignos.

Conforme o modelo de migração apresentado por Becker², esse processo desencadeia uma série de implicações: o ingresso muito precoce no mercado de trabalho e o baixo nível de escolaridade do indivíduo implicam em menores salários, aumentando o diferencial entre o ganho esperado no mercado de trabalho e o ganho esperado do ato criminoso. Considerando o ganho esperado no mercado de trabalho num nível muito inferior ao mínimo necessário para sobrevivência, a probabilidade de ingressar numa atividade ilegal é muito alta.

Como podemos notar na tabela 9, as ocorrências com maior incidência são os crimes chamados lucrativos, conforme Becker (1968)³. Considerando como lucrativos os crimes de: tráfico de entorpecentes; seqüestro e cárcere privado; furto; roubo; extorsão; extorsão mediante seqüestro; estelionato e receptação, e como não lucrativos os crimes de: uso de entorpecentes; homicídio/atentado contra a vida; lesões corporais; latrocínio; estupro; crime contra liberdade sexual e outros.

² Ver primeira seção, tópico 1.1 pg. 10.

³ Ver primeira seção, tópico 1.1 pg. 9.

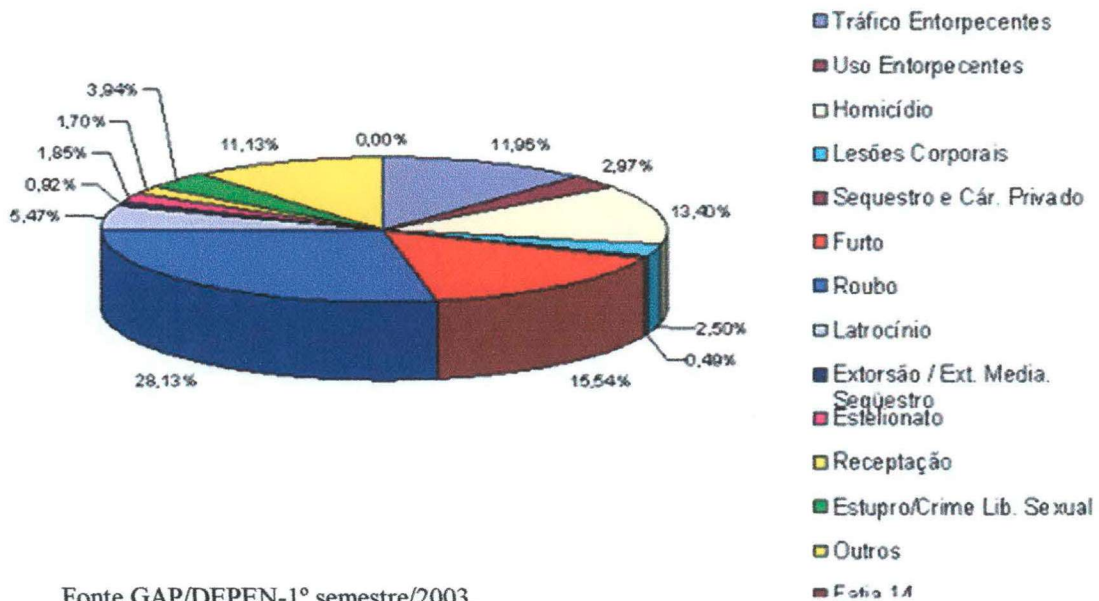
TABELA 9 – PERFIL CRIMINAL

Código		1999	2000	2001	2002	2003
Tipos de crime	Art.	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Tráfico de entorpecentes	12	553	509	599	897	1198
Uso de entorpecentes	16	186	162	201	244	297
Homicídio/Aten. contra vida	121	984	1045	1070	1339	1342
Lesões corporais	129	293	256	234	240	250
Sequestro e cárc. privado	148	68	68	63	60	49
Furto	155	1408	1259	1202	1524	1556
Roubo	157	1829	1830	1832	2424	2817
Latrocínio (Parágrafo 3º)	157	496	470	486	543	548
Extorsão	158	48	49	51	70	65
Extorsão med. sequestro	159	46	50	45	42	27
Estelionato	171	189	167	165	168	185
Receptação	180	77	87	98	161	170
Estupro	213	357	350	356	438	395
Crime contra a liberdade sexual	214	217	194	199	232	236
Outros		795	759	793	1008	1114

Fonte GAP/DEPEN-1º semestre/2003.

Os crimes ditos lucrativos, em 1999, corresponderam a 55,9% das ocorrências policiais registradas, enquanto que os não lucrativos corresponderam a 44,1%. Já em 2003, a tabela nos mostra uma evolução no registro de ocorrências de crimes lucrativos, subindo para 59,2% das ocorrências, enquanto que os crimes não lucrativos corresponderam a 40,8%, deste total, em 1999, 20,24% das ocorrências foram crimes de roubo, em 2003, esse registro foi de 24,48%, dando-nos a noção exata da preferência do indivíduo pelo crime lucrativo.

GRÁFICO 3 – PERFIL CRIMINAL



Podemos visualizar melhor essas estatísticas através do gráfico 3 onde percebemos que os crimes de furto e roubo (15,54% e 28,13%, respectivamente), ocupam a maior parte do gráfico. O crime de tráfico de entorpecentes também tem participação relevante e classificamo-lo como crime lucrativo uma vez que proporciona ganhos para quem o pratica.

Na tabela 10, relacionamos a questão do rendimento do trabalho apontado por Becker e endossado por Grogger e Witte, de que maiores salários desencorajam o indivíduo a cometer crimes, pois notamos que para o quadro de presos do Estado do Paraná, em 1999, 26,15% dos presos trabalhavam na área de construção civil quando cometeram seus crimes; em 2003, esse percentual subiu para 32,06%.

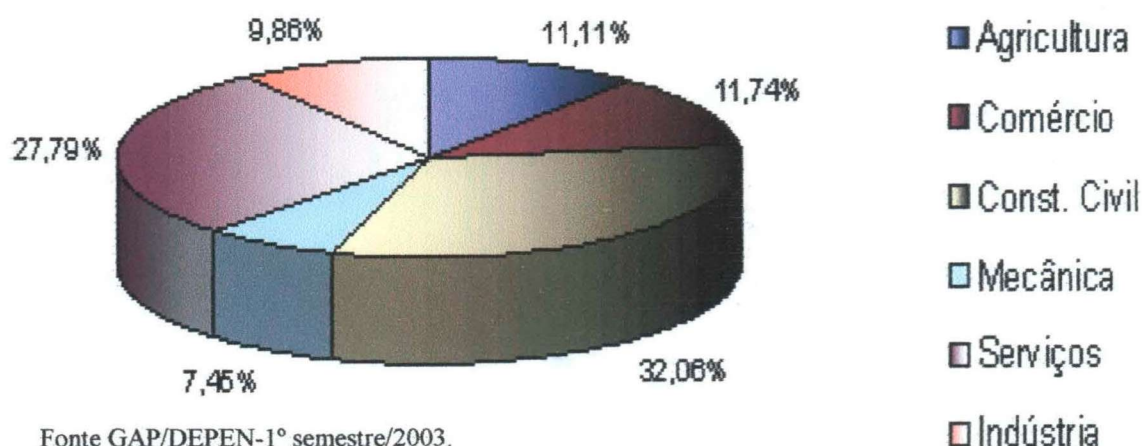
TABELA 10 – PERFIL PROFISSIONAL

Profissão dos presos	1999	2000	2001	2002	2003
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Agricultura	752	770	741	906	783
Comércio	552	513	550	732	828
Construção Civil	1183	1172	1298	2057	2260
Mecânica	305	287	307	493	525
Serviços	999	1003	1175	1599	1959
Indústria	732	729	782	738	695
Total	4.523	4.474	4.853	6.525	7050

Fonte GAP/DEPEN-1º semestre/2003.

No gráfico 4, podemos visualizar as atividades exercidas na época da prática dos crimes confirmando a expectativa de baixos salários na área de construção civil e de serviços, confirmando a existência de grande parte da população nos recortes de baixo IDH-M e domicílios com responsáveis com ganhos de até um salário mínimo, conforme item 2.3 da seção anterior.

GRÁFICO 4 – PERFIL PROFISSIONAL



Fonte GAP/DEPEN-1º semestre/2003.

Devido à migração rural para o centro descrito no item 2.1 da seção anterior e a aceleração da urbanização saltando de 36,14% para 73,36% entre os anos de 70 e 91, chegando a 81,2% em 2000 (mesmo com uma leve desaceleração nos anos subseqüentes), inflando o mercado de trabalho, há uma grande participação dessa população nas atividades criminosas, sendo em 2000, 42,02% das ocorrências registradas são de indivíduos correspondentes à Região Metropolitana de Curitiba e 40,52% de cidades do interior; em 2003 essa proporção passa para 41,8% correspondentes à Região Metropolitana de Curitiba e 48,2% de cidades do interior (ver tabela 11).

TABELA 11 – PROCEDÊNCIA DOS PRESOS

Origem	2000	2001	2002	2003
	Total	Total	Total	Total
1- Região Metropolitana	1880	2106	2828	2947
2 - Do Interior				
- Da Cidade	1813	1850	3028	3398
- Da Área Rural	715	756	518	572
3 - De outros Estados	66	141	151	133

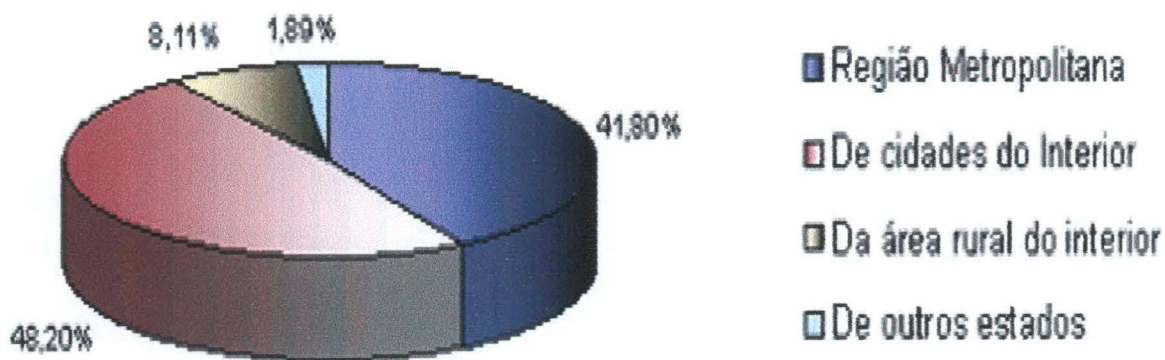
Fonte GAP/DEPEN-1º semestre/2003.

Através do gráfico 5, podemos notar a grande incidência de indivíduos de cidades do interior em atividades criminosas, seguido dos indivíduos residentes na Região Metropolitana de Curitiba.

Conforme o mapa 2 do item 2.3 da seção anterior, há uma grande desigualdade na distribuição de renda, principalmente nas cidades do interior onde o percentual da renda apropriada pelos 20% mais ricos da população está entre 63,9% a 75,89%, constatando a hipótese de Becker da desigualdade de renda ser um atenuante na

decisão do indivíduo pela atividade criminosa uma vez que vimos que a maioria do presos têm origem de cidades do interior.

GRÁFICO 5 – PROCEDÊNCIA DOS PRESOS



Fonte GAP/DEPEN-1º semestre/2003.

4. CONCLUSÕES

Neste trabalho, o objetivo central foi compreender o fenômeno da criminalidade no Estado do Paraná por meio da teoria econômica do crime. Neste sentido, buscou-se correlacionar os dados socioeconômicos com a teoria vigente.

A teoria econômica do crime nos trouxe a relação das variáveis econômicas como desemprego, distribuição de renda, rendimento médio do trabalho, nível de escolaridade como variáveis diretamente influenciáveis no comportamento do indivíduo no que diz respeito ao ato criminoso.

Como notamos no capítulo anterior, a maioria dos presos do Estado do Paraná, são jovens de baixo nível de escolaridade cometendo crimes com finalidade lucrativa. Na teoria de Becker (1968), ele analisa essa tendência, relacionando o baixo nível de escolaridade com oportunidades de emprego e ganhos na atividade legal, ou seja, que a tendência para os indivíduos com baixo grau de escolaridade é o desemprego ou o emprego informal onde o salário é bem baixo. Portanto, o baixo nível de escolaridade conduz o indivíduo a procurar áreas de trabalho onde o rendimento é mais baixo. A maioria dos presos provêm da construção civil e da área de serviços, setores que, normalmente, oferecem salários mais baixos, inclusive em alguns tipos de trabalho, o indivíduo recebe apenas comissões.

Devido à intensa migração do campo para a cidade, há um inchaço, uma saturação do mercado de trabalho, muita oferta de mão de obra para pouca demanda, reduzindo os salários. Essa redução nos salários, conforme Grogger (1995) e Witte (1980), faz baixar o rendimento médio do trabalho aumentando a tendência à criminalidade.

Chega a ser até preconceituoso associar a pobreza à criminalidade. Conforme vimos, realmente, a baixa renda ou a ausência dela está presente na vida dos presos, porém, é a desigualdade na distribuição desta renda que gera a revolta.

Na grande maioria dos municípios do Paraná, 20% dos mais ricos detém mais de 50% da renda, quer dizer, a concentração da renda nas mãos de poucos: muitos com pouco e poucos com muito. Essa desigualdade que salta aos olhos de quem analisa, aproxima esses dois lados de uma mesma moeda, a miséria e a ostentação, conforme ressaltou a teoria de Becker (1968), de que a desigualdade e a criminalidade possuem uma relação positiva.

Esse estudo nos mostrou os pontos a serem abordados pelo governo no intuito de reduzir as diferenças, incentivando o jovem a ter uma boa educação, especializar-se em uma área de trabalho para que este tenha mais oportunidades; buscar distribuir mais igualmente a renda do estado, gerar empregos formais, incentivar a agricultura para que haja menos êxodo rural que venha a inflar as cidades, capitais; enfim, oferecer condições iguais a todos, pois, conforme a teoria de Becker (1968), as desigualdades sociais que geram a criminalidade.

5. BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, M. V.; LISBOA, M. de B. A violência como causa de mortalidade. **Conjuntura Econômica**. v. 54, n. 5. 2000a. p.61-64.

ARAÚJO JÚNIOR, A. F. de; FAZNZYLBER, P. Crime e economia: um estudo das microrregiões mineiras. **Revista Econômica do Nordeste**. v. 31, número especial, novembro, 2000. p.630-659.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL, 2003, disponível no endereço <http://www.pnud.org.br>, acessado em novembro/2003.

BECKER, G. S. Crime and punishment: an economic approach. **Journal of political economy**. v. 76, n. 01. 1968. p.169-217.

CARRERA-FERNANDEZ, José; PERIERA, Rogério. **A Criminalidade na Bahia sob a Ótica da Teoria Econômica do Crime**. Texto para discussão. IPEA/UFBA. Salvador, 2002.

EHRlich, Isaac. On the usefulness of controlling individuals: an economic analysis of rehabilitation, incapacitation, and deterrence. **American Economic Review**, v.71, n.3, p. 307-322, June 1971.

FAJNZYLBER, Pablo; ARAÚJO JR., Ary de. **Violência e Criminalidade**. Texto para discussão. IPEA/CEDEPLAR/FACE/UFMG. Belo Horizonte, outubro de 2001.

FERNANDEZ, J. C.; MALDONADO, G. E. C. **La economía del crimen y el narcotráfico en Bolivia**. Texto para discussão. CME/UFBA. 1998.

FERNANDEZ, J. C.; MALDONADO, G. E. C. A economia do narcotráfico: uma abordagem a partir da experiência boliviana. **Nova Economia**. Belo Horizonte. v. 9, n. 02, dez. 1999. p.137-173.

FERNANDEZ, J. C.; PEREIRA, R. **A criminalidade na região policial da grande São Paulo sob a ótica da economia do crime**. Revista ANPEC, ECONOMIA, 2002. vol.3, no. 1, janeiro/junho 2002, p. 193-227.

GROGGER, J. The effect of arrests on the employment and earnings of young men. **Quarterly Journal of Economics**. v. CX, n. 01. 1995. p. 51-71.

IPEA – **Relatório do Desenvolvimento Humano 2002**, julho de 2002, disponível no endereço [http:// www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br), acessado em fevereiro de 2004.

IPARDES / PARANÁ – **DIAGNÓSTICO SOCIAL E ECONÔMICO**, 2003, disponível no endereço <http://www.pr.gov.br/ipardes>, acessado em dezembro de 2003.

MENDONÇA, M. J. C. de; LOUREIRO, P. R. A.; SACHSIDA, A. **Criminalidade e Desigualdade Social no Brasil**. Texto para discussão. IPEA, Rio de Janeiro, julho de 2003.

PNUD/IPEA/FJP/IBGE. **Desenvolvimento Humano e Condições de Vida: Indicadores Brasileiros**. Brasília, setembro de 1998.

SCHAEFER, G. J. **Economia do crime: elementos teóricos e evidências empíricas**. Toledo, 2000. Monografia (Bacharel em Ciências Econômicas) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Toledo.

WITTE, Ann Dryden. Estimating the economic model of crime with individual data. **Quarterly Journal of Economics**. Vol. XLIV, n 01, p. 57-83, 1980.